



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 07/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

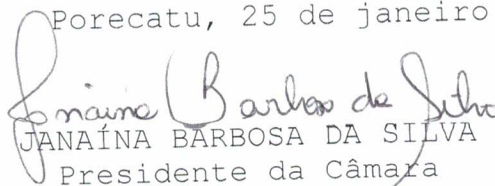
Artigo 1° - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG n° 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 27 e retorno às 18h00min do dia 29 de janeiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "1° Encontro de vereadores e gestores Públicos do Paraná- Gestão 2021/2024".

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de janeiro de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2021

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "1º ENCONTRO DE VEREADORES E GESTORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ - GESTÃO 2021/2024"


SAÍDA: Dia 27/01/2021 HORA PREVISTA: 06:00

RETORNO: Dia 29/01/2021 HORA PREVISTA 18:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do Curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/01/2021


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

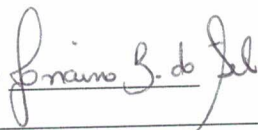
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO



Deferido conforme solicitado





Indeferido. _____

PORECATU – PR, 22 de janeiro de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

(<http://www.uvepar.com.br/site>)

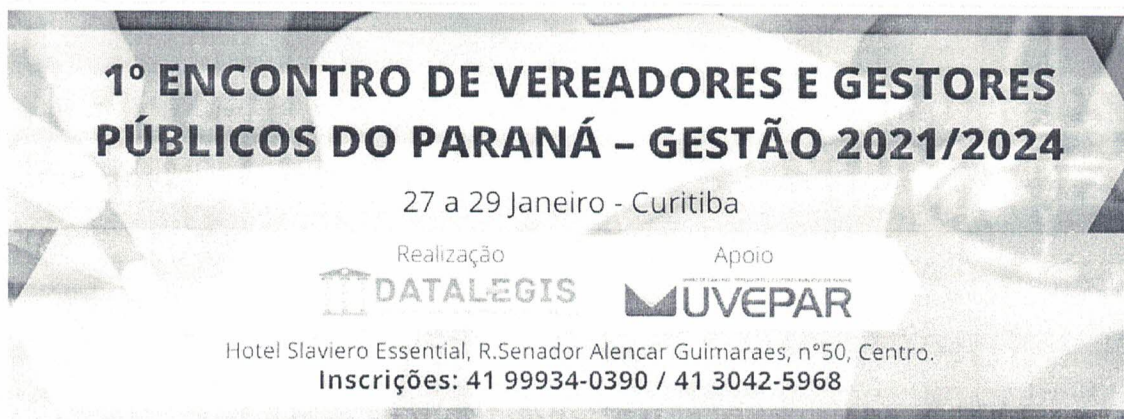
f (<https://www.facebook.com/uvepar/>)

📷 (<http://www.instagram.com/uveparoficial>)



(<https://www.flickr.com/photos/75883870@N06/albums>)

Cursos / 27 a 29/01: 1º ENCONTRO DE VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – GESTÃO 2021/2024



(http://www.uvepar.com.br/sistema/imagens/180121164323_6_jpg.jpg)

DESCRIÇÃO:

27 a 29/01: 1º ENCONTRO DE VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ – GESTÃO 2021/2024

Docentes:

Júlio César Makuch: Presidente da UVEPAR, Vereador por três legislaturas, ex-Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis e ex-Secretário Municipal de Saúde. Formado em Gestão Pública.

Paulo Sérgio Guedes: Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBF), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBF) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

I – Método CLASSE (10 horas presenciais)

Quarta:

Das 13h às 14h: Credenciamento e entrega dos materiais

Das 14h às 16h:

A relação entre os membros do Poder Legislativo com os do Poder Executivo

O Exercício da Vereança na Prática – iniciativas de sucesso e erros que não podem ser cometidos

Novos desafios dos Vereadores para os próximos quatro anos

Quinta:

Das 09h às 12h:

Princípios (e fundamentos) da Administração Pública Municipal

Competências Legislativas do Poder Executivo e do Poder Legislativo

Mesa Diretiva das Câmaras Municipais e as suas atribuições

Comissões das Câmaras Municipais – Permanentes e Especiais: formação, composição e atribuições

Das 14h às 17:15h:

Coffee break – 15h30 às 15h45

O Exercício do Controle Interno

O Exercício do Controle Externo

Tribunais de Contas – funcionamento e competências

Ministério Público – funcionamento e competências

Sexta:

Das 09h às 11h:

Orçamento Impositivo

Portais da Transparência

Lei de Acesso à Informação

AVISO:

Estamos seguindo e respeitando os protocolos sanitários exigidos pela OMS.

Assepsia, máscara (uso obrigatório), sala ampla e distanciamento.

INÍCIO DO CURSO:

27 de Janeiro de 2021 às 13:00

TÉRMINO DO CURSO:

29 de Janeiro de 2021 às 17:15

LOCAL:

Hotel Slaviero Palace Essential, R.Senador Alencar Guimaraes, nº50, Centro Curitiba-PR


PREÇO:


RS 1.090,00

+ Inscrição (<http://datalegisconsultoria.com.br/inscricao/>)

CONTATOS

 (41) 3323-1534
(41) 3323-1534

 comunicacao.uvepar@gmail.com (mailto:comunicacao.uvepar@gmail.com)

 Rua Aristides Teixeira, 81,
Sala 22, Centro Cívico
CURITIBA - Paraná
CEP: 80.530-110

Art. 2º. Fica aderido em parte o Decreto Estadual nº 6.637/2021 pelo Município de Porecatu, autorizando a volta às aulas presenciais nas escolas estaduais públicas e privadas, conforme as adequações estabelecidas pela Resolução 362/2021 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Paraná, com exceção das escolas públicas municipais que permanecerão com as atividades de forma remota.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26.01.2021).

FABIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:46050896

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 05/2021

PORTARIA Nº 05/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** para o Legislativo Municipal de Porecatu nos feriados nacionais, estaduais e municipais para o ano de 2021, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis, nas seguintes datas:

DATA-SEMANA-DESCRIÇÃO-ESPÉCIE

01/01-Sexta-feira-Confraternização Universal-Feriado Nacional
15/02-Segunda-feira-Prolongamento do Carnaval-Ponto Facultativo
16/02-Terça-feira-Carnaval-Ponto Facultativo
17/02-Quarta-feira-Quarta-feira de Cinzas-Ponto Facultativo
01/04-Quinta-feira-Quinta-Feira Santa-Ponto Facultativo
02/04-Sexta-feira-Paixão de Cristo-Ponto Facultativo
21/04-Terça-feira-Dia de Tiradentes-Feriado Nacional
01/05-Sábado-Dia do Trabalhador-Feriado Nacional
03/06-Quinta-feira-Corpus Christi-Ponto Facultativo
04/06-Sexta-feira-Prolongamento Corpus Christi-Ponto Facultativo
06/09-Segunda-feira-Prolongamento Independência do Brasil-Ponto Facultativo
07/09-Terça-feira-Independência do Brasil-Feriado Nacional
11/10-Segunda-feira-Nossa Senhora Aparecida-Ponto Facultativo
12/10-Terça-feira-Nossa Senhora Aparecida-Feriado Nacional
28/10-Quinta-feira-Dia do Servidor Público-Feriado Municipal
29/10-Sexta-feira-Prolongamento Dia do Servidor Público-Ponto Facultativo
01/11-Segunda-feira-Prolongamento Finados-Ponto Facultativo
02/11-Terça-feira-Finados-Feriado Nacional
15/11-Segunda-feira-Proclamação da República-Feriado Nacional
08/12-Quarta-feira-Emancipação de Porecatu-Ponto Facultativo
25/12-Sábado-Natal-Feriado Nacional
31/12-Sexta-feira-Véspera de Ano Novo-Ponto Facultativo

Art. 2º - Estabelecer **RECESSO LEGISLATIVO** no período de 22 a 31 de dezembro de 2021, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 20 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:124865A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 06/2021

PORTARIA Nº 06/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 27 e retorno às 18h00min do dia 29 de janeiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no curso "1º Encontro de vereadores e gestores Públicos do Paraná- Gestão 2021/2024".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de janeiro de 2021.

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4D8AFBE5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 07/2021

PORTARIA Nº 07/2021

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 27 e retorno às 18h00min do dia 29 de janeiro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no curso "1º Encontro de vereadores e gestores Públicos do Paraná- Gestão 2021/2024".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 25 de janeiro de 2021.

DATALEGIS CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA EIRELI

ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

WWW.DATALEGISBRASIL.COM.BR

CERTIFICADO

A UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o apoio da

DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa

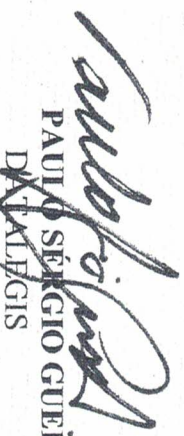
confere o presente certificado a

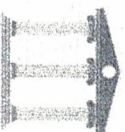
LEANDRO SERGIO BEZERRA

do município de

PORECATU

*pela participação no “1º Encontro de Vereadores e Gestores Públicos do Paraná- Gestão 2021/2024”,
realizado nos dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2021,
no hotel SLAVIERO PALACE, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 10 horas.*


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS



APOIO

DATALEGIS



REALIZAÇÃO


JULIO CESAR MAKUCH
Presidente UVEPAR